



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAS URBANAS E MOBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Vias Urbanas e Mobilidade

SECRETÁRIO: Luciano Coutinho

Data: 11 de março de 2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços destinados à manutenção do caminhão de lixo placa FX03G28 da frota municipal, conforme orçamento nº 012-2026, para garantir a continuidade dos serviços essenciais de coleta no Município de Agudos

2. JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária para garantir a pronta recuperação e o retorno à operação do caminhão de lixo (placa FX03G28). Este equipamento é empregado de forma recorrente e diária na coleta de resíduos sólidos. A paralisação do equipamento prejudica a limpeza das vias urbanas e a saúde pública do município. A contratação atende ao interesse público e fortalece a manutenção dos serviços essenciais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
01	Mola do molejo	un.	01
02	Mão de obra	hora	23
03	Mola mestre traseiro	un.	01
04	Palheta	un.	01

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 9.086,00 (nove mil e oitenta e seis reais), conforme orçamento apresentado pela fornecedora Isabella Andrade da Silva, datado de 12/03/2026.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser fornecidos e os serviços executados conforme cronograma definido pela Administração, após a emissão da nota de empenho, visando o retorno imediato do veículo às atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

6. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado pela Administração Municipal, responsável pela fiscalização, conferência dos materiais, verificação da instalação e atesto do recebimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer materiais novos, compatíveis e em perfeitas condições de uso;
 - Executar os serviços com mão de obra qualificada;
 - Garantir a segurança e a qualidade técnica da manutenção mecânica;
 - Corrigir eventuais falhas sem ônus adicional para a Administração.
-

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme normas da Administração Pública, após o recebimento definitivo e apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

9. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FIAIS

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação, servindo de base para a formalização do ajuste.

AGUDOS, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUCIANO COUTINHO
SECRETÁRIO DE VIAS URBANAS E MOBILIDADE